

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 600/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 30 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 057/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de ensino de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 29 de outubro de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 031/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que acrescentou o preâmbulo no referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PILMBINI
Presidente da Câmara Municipal